



LEI Nº 5460, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Denomina Rua Ametista, no Bairro Quintas do Jacuba.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e eu sanciono:

Art. 1º Passa denominar-se Rua Ametista trecho sem nome, segmento do logradouro público de mesmo nome, no Bairro Quintas do Jacuba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio do Registro, em Contagem, 20 de março de 2024.

MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615

Assinado de forma digital por
MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615
Dados: 2024.03.20 11:45:36 -03'00'

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem



LEI Nº 5460, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Denomina Rua Ametista, no Bairro Quintas do Jacuba.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e eu sanciono:

Art. 1º Passa denominar-se Rua Ametista trecho sem nome, segmento do logradouro público de mesmo nome, no Bairro Quintas do Jacuba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação
Palácio do Registro, em Contagem, 20 de março de 2024.

MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615

Assinado de forma digital por
MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615
Dados: 2024.03.20 11:45:36 -03'00'

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem